



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2021, que dispõe sobre a imunização, de forma prioritária, de grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, contra o coronavírus (Covid-19), no Município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santo André fica encarregada de incluir grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, como grupo prioritário na vacinação contra a Covid-19.

§ 1º A vacinação das grávidas ocorrerá independentemente da idade gestacional.

§ 2º A ordem de vacinação das grávidas, lactantes e puérperas deverá levar em consideração a idade das mulheres, priorizando as mais velhas.

§ 3º A lactante que for vacinada deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Atualmente estamos vivendo, não só em nosso país, mas em todo o mundo, uma situação extremamente trágica: o número de mortes causadas pelo coronavírus continua alto e sem previsões concretas de queda.

Neste sentido, no dia 13 de abril de 2020, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, incluindo as gestantes no grupo mais suscetível aos efeitos da Covid-19, assim como as puérperas.

O Brasil é o país com maior número de casos de morte de mulheres grávidas e no pós-parto pela Covid-19, com taxa de mortalidade de 12,7% entre as gestantes. O estudo publicado no International Journal of Gynecology, conduzido por um grupo de obstetras e enfermeiras de 12 universidades e instituições públicas, em junho de 2020, revelou que 160 gestantes e puérperas morreram por Covid-19 no Brasil, o que corresponde a 77% dessas mortes no mundo.¹

O número de mortes de grávidas e puérperas por Covid-19 mais que dobrou em 2021 em relação à média semanal de 2020. Segundo dados analisados pelo Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19), o aumento de mortes neste grupo ficou muito acima do registrado na população em geral.

Uma média de 10,5 gestantes e puérperas morreram por semana em 2020, chegando a um total de 453 mortes no ano passado em 43 semanas epidemiológicas. Já em 2021, a média de óbitos por semana chegou, até 10 de abril, a 25,8 neste grupo, totalizando 362 óbitos neste ano durante 14 semanas epidemiológicas.²

Quanto à inclusão das lactantes no grupo de prioridade na vacinação contra a Covid-19, salienta-se que o leite materno pode conter anticorpos potentes para combater as infecções por COVID. (pela doença).

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou o documento científico “Vacinação contra Covid-19 em lactantes”.³

Tal documento compila diversos pareceres de diversas entidades que entendem que a vacinação das lactantes é importante e chamam a atenção para os anticorpos para SARS-CoV-2 provindos do leite de mulheres vacinadas, que podem proteger a criança amamentada.

A SBP é enfática em recomendar a vacinação de mulheres que estiverem amamentando, independentemente da idade de seu filho, sem necessidade de interrupção do aleitamento materno, ressaltando todos os benefícios de ambas as ações (imunização e amamentação).





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Diante do exposto, propomos o presente projeto de lei a fim de que as mulheres grávidas, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidades, possam ser incluídas no Plano Municipal de Imunização, de forma prioritária.

REFERÊNCIAS

1. <http://www.generonumero.media/gestantes-e-vacinacao/>
2. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/covid-19-mortes-de-gravidas-e-puerperas-dobram-em-2021#:~:text=Publicado%20em%2019%2F04%2F2021,%C3%A0%20m%C3%A9dia%20semanal%20de%202020>
3. https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22954c-DC-Vacinacao_contra_COVID_19_em_Lactantes.pdf

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

**Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR**

COAUTORIA: Ver. Dra. Ana Veterinária - DEM

